

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**  
**ATA DA 56ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às oito horas e trinta minutos do dia nove de abril de dois mil e vinte e um, considerando as medidas para enfrentamento da Covid-19, realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a quinquagésima sexta reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, Débora Santille e Carlos Antonio Vergara Cammas, bem como os seguintes representantes da SPA: Luiz Fernando da Silva, Superintendente de Auditoria (SUAUD), Letícia Farias Sodr , Gerente de Auditoria Interna (GERAI), e Rosane D ria, assistente, durante os itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3. A reuni o foi secretariada pelo Assistente Pleno da Ger ncia de Secretaria de Governan a Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. O material analisado pelo COAUD   parte integrante desta ata. Atendido o qu rum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifesta es: **1. Assuntos para Provid ncias, Conhecimento e Acompanhamento. 1.1 Tomar conhecimento da revoga o, em virtude da institui o do Comit  de Pessoas, Elegibilidade, Sucess o e Remunera o, da al nea “c” da S mula CONSAD/061.2019, que solicitava que o COAUD analisasse os temas PLR, RVA e HVM.** O Comit  tomou conhecimento e solicitou que: a) a Secretaria (GESEC) elabore um documento comparativo entre o Regimento Interno do COAUD, Estatuto Social da SPA e coluna para proposi es de altera es do referido RI; b) a Diretoria Executiva, ou seu representante, apresente ao COAUD o Plano de A o visando corrigir os problemas relacionados com Meio Ambiente, em atendimento   al nea “f” da S mula CONSAD 61.2019 (SDD 47893/2019). **1.2 Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela SUAUD.** A SUAUD informou ao Comit  que a CGU ir  realizar treinamento na SPA na  ltima semana de abril e que, em atendimento ao item 1.8 “e” da 50ª Reuni o, consultou a CGU acerca da contrata o de auditores para compor o quadro de funcion rios da SUAUD, permanecendo aguardando a resposta do referido  rg o. Em seguida o COAUD, visando a celeridade

56ª Reuni o Ordin ria COAUD, de 09-04-2021

dos processos no âmbito da auditoria e cumprimento do PAINT, sugeriu à SUAUD a emissão de relatórios circunstanciados previamente à elaboração do plano de ação pelas áreas envolvidas.

**1.2.1 Relatório SUAUD nº 004/2021 Revisão dos controles e procedimentos do processo de Gerir Setor Elétrico.** Com a explanação da SUAUD o Comitê tomou conhecimento do relatório e recomendou que: a) categorize os achados de auditoria por tipos de riscos, classificando-os, por exemplo, em reputacionais, legais, operacionais, socioambientais, entre outros; b) verifique a inclusão da lista de áreas interessadas/vinculadas nos relatórios. O COAUD solicitou ainda que a DIINF e a SUJUD informem se a concessão da Usina Hidrelétrica de Itatinga está vigente, bem como se há outorga e se a regulação da ANEEL está sendo integralmente cumprida pela SPA, bem como uma análise dos riscos potenciais.

**1.2.2 Relatório SUAUD nº 005/2021 Revisão dos controles e procedimentos do processo GCAA-020 – Gerir Contratos de Arrendamento.** O Comitê tomou conhecimento e registra que aguarda o relatório de auditoria relativo ao processo de faturamento para fazer nova análise sobre o assunto.

**1.2.3 Follow up da auditoria especial sobre o processo de prorrogação contratual e nova contratação de empresas para o fornecimento de plano de saúde aos empregados e ex-empregados da SPA, em atendimento ao item 1.5 da 50ª Reunião do COAUD.** Após explanação da SUAUD, o Comitê recomendou que o trabalho de auditoria especial contemple a comparação dos benefícios e valores estipulados nos contratos e em suas prorrogações e renovações, desde 2018, bem como as razões para as alterações de seus custos. Além disso, o COAUD também sugeriu à SUAUD que: a) verifique se as evidências de falhas nos controles são recorrentes (baseado em outras auditorias baseada em riscos sobre contratação, por exemplo); b) informe o vencimento do contrato, bem como se existe cláusula de atualização atuarial, haja vista a responsabilidade cruzada da SPA com o plano de saúde; c) analise a necessidade da inclusão de cláusula estabelecendo que a fornecedora do plano informe à SPA dados gerais sobre a utilização do plano, como por exemplo quantidade de funcionários ativos e inativos que utilizaram o plano; d) verifique a evolução e/ou alteração da relação de alteração de preços versus tabela atuarial, e ainda qual a eficácia dos procedimentos e controles internos que estão sendo tomados pela SPA para asseguarção de prova de vida

56ª Reunião Ordinária COAUD, de 09-04-2021

dos participantes. **1.3 Informações gerais da Gerência de Corregedoria (GECRG) a respeito do processo de prorrogação contratual e nova contratação de empresas para o fornecimento de plano de saúde aos empregados e ex-empregados da SPA e hidrovias conveniadas, em atendimento ao item 1.5 da 50ª Reunião.** O assunto foi transferido para a próxima reunião. **1.4 Apresentação do detalhamento do objeto das sindicâncias, em atendimento ao item 2.4 da 35ª Reunião.** O assunto foi transferido para a próxima reunião. **1.5 Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Gerência de Ouvidoria:**

**1.5.1 Relatório de denúncias.** O Comitê tomou conhecimento.

**1.5.2 Manifestação da GEOUV acerca das recomendações contidas nos itens 2.4, da 37ª Reunião, e 3.1.1 da 43ª Reunião.** O Comitê tomou conhecimento e solicitou que a GEOUV informe o *status* atualizado dos processos mencionados no relatório de denúncias do 1ºT/2021, indicando se houve alguma deliberação do CONSAD sobre o tema. Também foi recomendado que a GECOP integre na sua matriz de riscos e controles internos os eventos reportados por outras áreas de controle como Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria Interna, Auditoria Independente, e outros. Esses relatórios apontam diversos riscos como problemas de conduta, problemas com terceiros, falhas nos procedimentos de conciliações dos depósitos judiciais etc. e que deveriam documentar a Matriz de Riscos Corporativos da SPA.

**1.6 Relatório Anual e Planilha de Execução do Plano Anual de Trabalho do COAUD – Exercício Social 2020 - com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras, em atendimento ao inciso VII art. 24 da Lei 13.303.** O Comitê registra que, previamente à reunião, o Relatório Anual Completo, o Relatório Anual Resumido e a Planilha de Execução do Plano Anual de Trabalho do COAUD – Exercício Social 2020 foram concluídos e encaminhados para conhecimento do CONSAD em 30 de março de 2021.

**1.7 Resultado da Avaliação da Auditoria Interna e da Auditoria Externa pelo COAUD.** O Comitê registra que avaliou colegiadamente as áreas e que os resultados obtidos estão contemplados em seu Relatório Anual referente ao exercício de 2020.

**1.8 Aprovação da Agenda Anual de Governança Corporativa do COAUD –**

56ª Reunião Ordinária COAUD, de 09-04-2021

**Exercício 2021, em atendimento ao item 2.1 da 30ª Reunião.** O COAUD aprovou sua Agenda Anual de Governança Corporativa e solicitou que a Secretaria proceda com seu encaminhamento para conhecimento do CONSAD. Concluindo o assunto, o Comitê solicitou que seja pautado para a próxima reunião a planilha que subsidiou a elaboração da referida agenda, bem como o controle das demandas emitidas e recebidas pelo COAUD.

**2. Outros Assuntos. 2.1 Súmula CONSAD/010.2021 referente a prorrogação do Contrato DP83A.2015 celebrado com a empresa QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A para o fornecimento de plano de saúde aos empregados e ex-empregados da SPA e hidrovias conveniadas.** O Comitê tomou conhecimento da Revogação da Súmula CONSAD 032.2020 bem como da elaboração da Súmula CONSAD/010.2021 que solicita a imediata apuração de eventuais irregularidades ocorridas no processo em comento pelo COAUD, que deverá realizar avaliação aprofundada do adequado e tempestivo cumprimento dos procedimentos e etapas processuais, de acordo com a lei e o Regulamento Interno de Licitação e Contratos (RILC) no âmbito da presente matéria. O Comitê reitera auditoria especial solicitada à Superintendência de Auditoria Interna sobre o assunto que deverá ser apresentado em próxima reunião deste COAUD.

**2.2 Análise das Demonstrações Contábeis do Exercício 2020.** O Comitê registra que participou da 558ª Reunião do Conselho Fiscal e da 612ª Reunião do Conselho de Administração, ocorridas no dia 29/03/2021, para apresentação da Manifestação COAUD/05.2021 relativa às Demonstrações Contábeis do Exercício 2020. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às quatorze horas, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e um. Eu, Thiago Rodrigues Alves, \_\_\_\_\_, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata.

Ludmila de Melo Souza  
**Coordenadora.**

Débora Santille  
**Membro.**

Carlos Antonio Vergara Cammas  
**Membro.**

56ª Reunião Ordinária COAUD, de 09-04-2021